ANNO DE 1832. SEXTA FEIRA 8 DE JUNHO NUMERO 100.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1; onde se recebem correspondensias, e annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Sexta— *S. Salustiano*— Audiencia do Ouvidor da Com. de manhã e do Ouv. do Civel e Ch de t. Preamar aos 30 m. da t.
Sabbado— *S. Primo*— Relação de manhã e audiencia do Vigario Geral de tarde— preamar a 1 hora e 11 minutos da t

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

ARTIGOS DE OFFICIO.

Edital.

O Presidente da Provincia, ouvido o Conselho, reconhecendo a urgentissima necessidade de remover de prompto quanto lhe he possivel, attentos os limites de sua Authoridade administrativa, o desregrado arbitrio com que se rejeita, ou aceita a moeda de cobre, sem destinguir entre a verdadeira, e a falsa, bem susceptiveis todavia de se confundirem; o que tem produzido graves males, maxime entre as classes indigentes, e laboriozas, e talvez com outros maiores ameaça a tranquilidade publica, alem da paralização do Commercio; a deficiencia das Rendas Nacionaes: Resolveo declarar, em quanto a Assemblea Geral, e o Governo Supremo não dão adequadas providencias, que decipem o cancorozo mal, que as moedas de cobre de 80 reis de 7 oitavas para 8, as de 40 reis de 3, e meia oitavas para quatro, e as de 20 rs. de 1 e $\frac{3}{4}$ para 2, e que tem regularmente a forma da verdadeira não sendo vasadas, são nesta Provincia reputadas moedas legitimas, tendo o distinctivo de cunhadas no Rio, e Bahia, e que por conseguinte devem ser acceitas. E para que chegue a noticia de todos fiz lavrar o presente Edital, que será publicado, e afixada nos lugares mais publicos. Palacio do Governo de Pernambuco 6 de Junho de 1832. = Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

-**-

Remetto a V. Exc. o Avizo da copia incluza expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça em data de 9 de Março do corrente anno; a fim de que lhe faça dar execução na parte que lhe toca, com toda a circunspecção e actividade.— Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 15 de Maio de 1832 — Francisco de Carvalho Paes de Andrade— Illm. e Exm. Senhor Fracisco Joze de Freitas, Chanceller da Relação desta Provincia.

Illm. e Exm. Senhor— Quando a Capital tranquilla offerecia aos seos habitantes a segurança necessaria para que o Cidadão podesse livremente entregar-se ás suas occupações, e gozar dos beneficios da Sociedade, he quando de hum lado, o partido exaltado que desejando pòr em pratica tudo quanto lhe sugere sua imaginação esquentada, e no mesmo momento em que taes delirios lhe são lembrados, tem excitado justas desconfianças de geral conspiração estando de accordo os acontecimentos de S. Felis na Provincia da Bahia, posto que ineficazes, e já inteiramente destruidos com as doutrinas dos seos escriptores; e de outro lado o partido dos compromettidos por suas arbitrariedades, e servil obediencia ao antigo Governo, e que consciencioso de sua conducta reprovada pelo Brasil inteiro não ouzava apparecer: de repente animado pelos desacatos de Joaquim Pinto Madeira no Ceará que a esta hora estará completamente derrotado pela energia do Presidente daquella Provincia e cooperação de seus habitantes, e das circunsvisinhas; ou por noticias da Europa, ou perfidas sugestões dos antigos amigos do ex-Imperador atreve-se nesta Capital a pertender restaurar o antigo e detestado Governo

do seo Senhor, sem lembrar-se, que se o Brasil encerra em seo seio filhos degenerados, e ingratos extrangeiros, possue ainda huma massa enorme de Cidadãos probos amigos do seo Paiz que opporão decedida, e obstinada resistencia a qualquer facção que ousada se persuada dictar a Lei ao Imperio ou por-lhe condicções: Manda por tanto a Regencia em Nome do Imperador que V. Exc. com a possivel deligeucia, faça que as Authoridades Judiciaes pesquisem os authores e cumplices de semilhantes conspirações, para que sejão punidos com todo o rigor das Leis, e de huma vez se desenganem que nem o Governo protege partidos nem o Brasil consentirá ja mais que alguem seja qual for o pretexto dirija os seos destinos a não serem aquelles que chamarem as Leis, que são a expressão da sua vontade. E se algum Magistrado, por desleixado ou conivente tolerar que a Sociedade seja infestada de semelhantes abutres, tem V. Exc. na Lei o recurso contra taes prevaricações. Outro sim determina a Mesma Regencia que V. Exc. não só pelos Paquetes, mas todas as vezes que for possivel dè parte por esta Secretaria do estado de tranquillidade da Provincia, e de tudo quanto possa afectar a sua segurança, visto que por ella se devem dirigir as ordens, e providencias tendentes a mantel-a. Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 9 de Maio de 1832 — Diogo Antonio Feijó — Snr. Presidente da Provincia de Pernambuco.

Cumpra-se, e registe-se. Palacio do Governo de Pernambuco 14 de Maio de 1832 — Paes de Andrade.

-**-

Correspondencia.

Snr. *Editor.* — Será possivel, que tendo tão providamente Nossa Constituição nos §§. 32, e 33, artigo 179, titulo 8 garantido a juventude Brasileira a instrução primaria gratuitamente o que aqui teve immediatamente lugar pela creação de hum Liceo, esteja a mais de dois mezes ali sem exercicio a Aula de primeiras Letras? Que fatalidade! Essa he que he a moderação. Por ventura acabarão-se as traves, que por ter cahido huma daquella Aula, não haja outra para lhe suprir? O Trem Nacional não terá obreiros para esses conserto? Não haverá outra sala, onde por em quanto se dè Aula? Ou será couza de pouca monta a instrucção dos nossos jovens, em quem somente tem a Patria depositado suas esperanças? Se estas reflexões Snr. Editor, merecerem seu apoio, digne-se inseril-as; porque dispertando assim a pessoa a quem tal encumbe, obrigará muito com isto ao

Seo assignante

O Pai consternado.

Avisos do Correio.

O Brigue Portuguez *Luiza* sai para Lisboa no dia 12 do corrente.

-**-

ANNUNCIO.

Amanhã sahirá o 7.° N.° do Carapuceiro, tractando dos pescadores, não de peixes, mas de empregos, officios &c. Estarão á venda nos lugares anunciados. Adverte-se que os Snrs., que quizerem subscrever para o mesmo, hajão de o fazer, declarando suas moradas com individuação das ruas, e Numaros das cazas, á fim de não haver falta na distribuição.

-**-

A Carga
Para a Bahia

A Lanxa *N. S. da Penha*, segue viagem até 20 do corrente; quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem (para o que tem excellentes comodos) dirija-se a bordo da mesma, ou á rua da Cadeia N. 57.

-**-

A Frete.
Para qual quer porto do Sul

☞ A Lanxa *S. Joze Voador*; quem a quizer fretar, ou ir de passagem, dirija-se a praia do Colegio a bordo da Lanxa de 3 páos.

-**-

Vendas.

Um negro de 25 annos: na rua do Rangel D. 18.

☞ 2 negros, um cozinheiro, a excepção de maças, e outro trabalhador de enxada, e ganhador: na rua do Queimado loje D. 2.

☞ Uma preta de 25 annos, e um moleque de 16 capinheiro, e ambos cozinhão o diario de uma caza: nas Cinco Pontes D. 14.

☞ 1 rede grande bordada de azul do milhor gosto, 1 carteira quaze nova para

1 pessoa, 1 talim ferragem amarelá quaze novo de couro de lustro, 1 selim usado e seus pertences, obra de D. Quixote impressão franceza, Diccionario Grego, Tratado Theologia por Larraga reformado, e corrigido na rua da Cadeia velha N. 54, 1.º andar.

☞ Panos azuis finos: na rua da Cadeia velha N. 53.

☞ 30 Toneiladas de carvão de pedra: na rua da Cadeia do Recife N. 18.

☞ Uma propriedade denominada o sitio dos Prazeres, que confronta com o atterro dos Affogados, hoje danominado rua Imperial, a qual propriedade he desalagada das marés por um methodo ainda desconhecido, o que torna este terreno enxuto no inverno, e fresco no verão, e por isso mui fecundo em todas as estações do anno, o que apezar de não estar ainda de todo abillitado para a cultura, ja se mostra nas plantações que tem de capim, roça, e arroz &c. Este terreno tem capacidade para se edificarem na frente daquella rua pelo menos 150 cazas; tem no centro, feito na melhor ordem, e semetria um profundo, espaçoso e extencissimo logo d'agoa doce, he cirquitado d'um vellado, que cria abundante peixe d'agoa salgada: este vellado ja veda completamente a entrada aos animaes, e ja tem a par principiada uma plãtação de espinho (que está o mais lindo possivel) e está-se criando n'um viveiro quanto he sufficiente para feixar tudo, de forma que dentro d'um anno, fica a propriedade igualmente vedada de devacidão da rua. Os fundos desta propriedade comprehendem todas as Ilhas que há entre elle, e a denominada do Nogueira, e tem dois privativos canaes independentes de navega ção, que alterando-se nas extremidades (o que he facillimo, como o anunciante mostrará) fica cada um delles sendo um viveiro mui superior ao melhor de Pernambuco. Alem destas tão vantajozas particularidades, tem outras muitas que ja mais se acharão em outra parte aonde se possa criar uma igual propriedade, tanto no que respeita ao util, como ao agradavel. Se parecer á algum dos pertendentes, que este anuncio contem termos exagerativos, o annunciante lhe roga haja de suspender o seo juizo até que a par delle entre na mesma propriedade. Quem a pertender comprar pode dirigir-se á Antonio Silva dos Prazeres Pedroza, morador no primeiro sobrado junto á Ponte dos Affogados, defronte do em que mora o Juiz de Paz.

—**—

Compras.

UMA comoda estando em bom uzo: anuncie.

☞ Uma tipoia em bom uzo; anuncie.

—**—

Alugueis.

HA para alugar escravos de ambos os secxos para qualquer serviço nesta Praça; na rua de Ortas D. 64, das 6 horas da manhã até as 9, e das 3 da tarde até as 6.

—**—

Perdas.

PERDEU-se no dia 5 do corrente da rua do Rangel até a Rebeira uma argola de grisolitas com aro e forra de ouro polido, quem a axar e quizer entregar dirija-se a rua do Queimado D. 10 que será gratificado.

☞ Perdeu-se na manhã do dia 7 do corrente, das 6 horas e meia até as 7 e meia, desde o Recife ate S. Amaro uma espora de prata, quem a tiver axado e quizer restituir a G. Boilleau, na rua da Cruz N.º 60, receberá o valor da mesma.

—**—

Achados.

ACHOU SE uma escuza, e varios papeis dentro de uma caixinha de flande; quem for seu dono dirija-se a rua por detras do Peixoto D. 3.

☞ Achou-se um cavalo; quem for seu dono dirija-se ao sitio por detras de S. Gonçallo da Boa-vista, que dando os signaes certos lhe será entregue.

—**—

Avizos Particulares.

PARA obter o seu passaporte, Antonino Joze de Miranda Falcão anuncia, que tem de fazer uma viagem á Europa.

☞ Francisco da Roxa Wanderleis partecipa a todos os credores do seo falescido Pai Manoel de Barros Wanderleis, que se acha authorizado por sua mãi D. Maria Lins Wanderleis para com elle ajustar suas contas, e por isso convido aos mesmos credores hajam de comparecer na caza de sua residencia, na rua Nova D. 32, até o dia 14.

☞ Os herdeiros da falecida Maria da Conceição fazem sciente ao publico que pessoa alguma faça trato, e nem compre ao criòlo mestre pedreiro Joze de Mattos Silva, uma morada de cazas terreas na rua do Padre Floriano N. ° 486, D. 10, visto que se acha em litigio de anulação com o mesmo predio.

☞ Joze Joaquim Pereira Braga, Joaquim Martins Ramos, Justino Antonio Baptista, Joze Manoel Lins com sua familia, Joaquim Pereira Leça, Bento Correia de Mello, e Antonio Pinto Dias retirão-se desta Provincia.

☞ Quem percizar de um caxeiro Brazileiro que sabe ler, escrever, e contar, e de bons costumes; dirija-se as 5 Pontas D. 7.

☞ Os Snrs. Joze Gregorio de Moura, e Joaquim de Santará que anunciarão retirar-se desta Provincia, queirão quanto antes irem pagar o que devem na loje de ferrage defronte da Igreja da Madre de Deos N. 201.

☞ Joze Lopes de Oliveira pertende retirar-se desta Provincia com sua familia, e por isso roga a todos os seus credores hajão de comparecer na caza de sua residencia rua dos Tanoeiros, de 1 até ás 3 horas da tarde.

☞ Quem tiver para alugar um preto que entenda bem do serviço de uma padaria dirija-se a rua Nova D. 20 ou anuncie.

☞ A pessoa que anunciou no Diario 5 do corrente querer 5000$ rs. a juros dando hipototeca de cazas; dirija-se a rua das Trincheiras N. ° 10.

☞ Quem percizar de um caxeiro Brazileiro para venda ou armazem; dirija-se á rua do Cotovello caza N. ° 373.

☞ A viuva do falescido Manoel Joze Nunes, aviza por este Diario, que a caza de sua rezidencia he na rua de Ortas N. ° 13, indo do Carmo para os Martirios.

☞ Quem tiver para alugar um preto, que entenda bem do serviço de uma padaria; anuncie.

☞ A pessoa que anunciou no Diario de quarta feira 6 de Junho precizar de um sitio perto da Praça com caza para pequena familia, e que não excedesse o arrendamento annual de 140$000, dirija-se a rua dos Martirios sobrado de Joanna Xavier da Penha a qual tem um sitio com as circunstancias exigidas no referido anuncio.

☞ O abaixo assignado vendo o anuncio no Diario de terça feira 5 do corrente n. 397 feito pelo Senhor Francisco Antonio de Oliveira em o qual precipitadamente diz que pessoá alguma contrate negocios com o abaixo assignado sobre seos bens, pondo com isto o publico em decizo sobre a sua cõducta athé agora illeza he por isso mesmo que o abaixo assignado se vè na preciza obrigação de declarar que se posto esteja proximo a fazer viagem para Portugal a tratar de seus negocios nem só deixa a sua cazá no mesmo giro o que fez publico no mesmo Diario N. 396 acrescendo ter o abaixo assignado partecipado a maior parte de seos credores offerecendo lhes o seo pagamento em fasendas sem que para saldar todas as suas contas fosse precizo outros bens ou predio que o abaixo assignado possue, posto que o abaixo assignado em qualidade de indoçante das letras que o Senhor Oliveira trata em seo anuncio, seja seo devedor e este o aceitante que he o honradissimo Senhor Francisco Paz Barreto bem conhecido em possibilidades e probidade de quem hora o abaixo assignado recebeu carta em que lhes affirma vem nesta Praça até o dia 12 do corrente para desonerar o abaixo assignado das referidas letras, e quãdo isto assim não aconteça pode o Senhor Oliveira ficar certo que todos os bens do abaixo assignado estão, e ficão livres e desembaraçados em poder de seus procuradores para saptisfação de seus credores, entrãdo no numero destes o Senhor Oliveira a quem não pode deixar de estranhar o passo que com o seo anuncio deo em meo desabono fazendo de mim um conceito que jamais mereci.

João Antonio de Castro.

-*-

Escravos fugidos.

JOaquim congo, bastante fula, bem ladino, baixo e cheio do corpo : tem principios de pedreiro, çapateiro, e tocava caixas de assucar ; fugido em 5 de Junho : á Praça do Commercio a Joze Francisco Rebeiro de Souza.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DO SOL D. 1. 1832.